

EDITAL Nº 02/2019

Edital de Seleção para Monitorias das Unidades de Ensino do Curso de Medicina do UNIFAMINAS

O Centro Universitário FAMINAS Muriaé - UNIFAMINAS, por meio da Coordenação do Curso de Medicina, torna pública à comunidade acadêmica a abertura do processo seletivo para Monitorias de acordo com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina deste Centro Universitário.

I – DO OBJETIVO:

- 1.1- Fomentar no discente o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa;
- 1.2- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 1.3- Auxiliar os professores orientadores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- 1.4- Permitir ao discente a ampliação dos conhecimentos teóricos e práticos na área em que está atuando como monitor, por meio da capacitação para transmissão do conhecimento acumulado;
- 1.5- Atender, com a orientação do Coordenador de Curso, à demanda de alunos com interesse em aprimorar seus conhecimentos em determinado conteúdo do curso matriculado;
- 1.6- Oportunizar, com a orientação do professor da disciplina, o nivelamento do conhecimento do corpo discente nas disciplinas.

III- DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1- As inscrições serão feitas através do protocolo on-line no Portal Educacional do UNIFAMINAS, **no período de 05/08/19 a 09/08/2019, até às 23h59m.**
- 2.2- Poderão participar da seleção os acadêmicos regularmente matriculados e que já tenham cursado com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, a unidade de ensino objeto de monitoria.
- 2.3 – Para a inscrição o acadêmico deverá estar quite com a Secretaria de Registro Acadêmico, Biblioteca e tesouraria do UNIFAMINAS;
- 2.4- A inscrição é permitida em apenas **uma única unidade de ensino.**
- 2.5- As vagas disponíveis estão descritas na Tabela 1, anexa a este Edital.

III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1- O processo de seleção, obedecendo às características das unidades de ensino, será constituído por análise do histórico escolar, prova escrita e ou oral ou prática e entrevista com o professor da disciplina, totalizando 100 pontos;

- 3.2- Caberá à Coordenação do Curso definir os dias de aplicação das provas, promovendo sua divulgação, mediante afixação no quadro de avisos destinado a esse fim;
- 3.3- Estarão aprovados os acadêmicos que obtiverem média, na prova de seleção, nota maior ou igual a 70 (setenta).
- 3.4- Os candidatos serão classificados de acordo com a média obtida na prova de seleção;
- 3.5- Em caso de empate, a escolha obedecerá aos seguintes critérios: aproveitamento na unidade de ensino correspondente à vaga da monitoria, rendimento acadêmico.
- 3.6- A prova objetiva será dia **14/08/2018** às **16 horas** no auditório da coordenação com duração de 1h40m.
- 3.7 – Aos resultados do processo seletivo não caberá recurso.

IV – O conteúdo a ser estudado para prova escrita deverá ser todo o conteúdo da disciplina para a qual o candidato se inscreveu.

V- CRONOGRAMA:

- 4.1 - **Inscrições:** 05/08 A 09/08/2019
- 4.2 – **Avaliação Objetiva:** 14/08/2019 às 16 horas – Auditório da Coordenação
- 4.3 - **Divulgação Resultado:** 21/08/2019
- 4.4 – **Início das Atividades de Monitoria:** 26/08/2019

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1- Após a divulgação dos resultados dia **21 de agosto de 2019**, os acadêmicos aprovados deverão encaminhar-se à Coordenação do curso para assinar o Termo de Compromisso da Monitoria;
- 4.2- As atividades de Monitoria terão início em **26 de agosto de 2019**, encerrando-se no último dia do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico;
- 4.3 – As atividades de monitoria terão carga horária de 10 (dez) horas por semana, sendo 6 (seis) horas presenciais e 4 (quatro) horas de preparo.
- 4.4- Os horários das atividades dos Monitores serão definidos pelo professor, de acordo com o horário disponível do acadêmico, não podendo comprometer suas atividades acadêmicas.
- 4.5- A Coordenação do curso exercerá a supervisão do processo seletivo, observadas as disposições do Regulamento da Monitoria;
- 4.6 - Ao integralizar o exercício da monitoria o acadêmico: - receberá uma declaração da Coordenação Acadêmica e da Coordenação Técnica da Extensão; - poderá computar como Atividade Complementar, de acordo com as Normas do Manual de Registro das Atividades Complementares – UNIFAMINAS 2016; - receberá Ajuda de Custo mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o candidato **Classificado em primeiro lugar** na disciplina inscrita.
- 4.7 - Os casos omissos serão decididos pela coordenação da disciplina com o aval da coordenação do Curso de Medicina.

TABELA 1

UNIDADES DE ENSINO PARA MONITORIAS 2019/2		
DISCIPLINA	VAGAS	TURMA DEPENDENCIA
Anatomia I	05	X
Anatomia II	05	X
Atenção à Saúde IV	02	
Atenção à Saúde VI	02	
Atenção à Saúde VII	02	
Biologia e Histologia	04	X
Bioquímica	04	X
Clínica Cirúrgica II	01	
Farmacologia I	02	X
Farmacologia II	02	X
Fisiologia I	04	X
Fisiologia II	04	X
Habilidades Médicas I	04	
Habilidades Médicas II	04	
Habilidades Médicas III	03	
Histologia dos Sistemas	04	
Imaginologia	02	
Microbiologia	02	
Neuroanatomia	04	X
Parasitologia	02	
Patologia Geral	02	X
Patologia Médica	02	
Saúde da Criança e do Adolescente I	02	
Saúde da Criança e do Adolescente III	02	
Saúde do Adulto II	02	
Saúde do Adulto IV	02	
Saúde Mental II	02	
Urgência e Emergência	02	
Técnicas Cirúrgicas	02	

Obs.: Para validação das horas de monitoria nas disciplinas de Atenção à Saúde será necessário a entrega de trabalho científico de conclusão.

Muriaé, 02 de agosto de 2019.